

XVI CURTA NO SANTA

Festival de Curta-metragem, Cover e Animação

Regulamento 2026

1. DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E DOS PARTICIPANTES

1.1 O 16º Curta no Santa é produzido pelo Colégio Santa Teresinha, através da sua mantenedora e comissão organizadora. O festival visa estimular a produção audiovisual no ambiente escolar, evidenciando a relevância da linguagem cinematográfica como expressão artística.

1.2 Poderão participar do evento os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio matriculados no Colégio Santa Teresinha.

1.3 Os estudantes participarão nas seguintes categorias:

Categoria I: Curta-metragem de Ficção - 8º ano e 9º ano

Categoria II: Curta-metragem de Ficção - EM

Categoria III: Mini-metragem - 7º ano ao 9º ano

Categoria IV: Mini-metragem - EM

Categoria V: Cover Musical - 8º ano e 9º ano

Categoria VI: Cover Musical - EM

Categoria VII: Animação - 7º ano ao 9º ano

Categoria VIII: Animação - EM

Categoria IX: Adaptação - 7º ano ao 9º ano

Categoria X: Adaptação - EM

Categoria XI: Meu primeiro Curta - 6º ano

2. DA DURAÇÃO DAS PRODUÇÕES

2.1 Conforme a categoria, os trabalhos deverão ter a duração de:

Curta-metragem de Ficção – 5' a 10' (cinco a dez minutos)

Mini-metragem – 1' (UM minuto = 60 segundos)

Cover Musical – até 5' (cinco minutos), produção de uma música apenas por vídeo, tendo no máximo 10% de imagens do clipe original.

Animação – de 1' a 2' (um a dois minutos)

Adaptação – de 3' a 6' (três a seis minutos)

Meu primeiro Curta- de 1' a 5' (um a cinco minutos)

3. DOS REQUISITOS DE SISTEMA

3.1 Deve haver os cumprimentos de todas as normas estipuladas pelo regulamento, havendo alguma incoerência, o grupo será impedido de concorrer no festival.

3.2 Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos (não poderão ter sido exibidos anteriormente ao Festival) e todas as etapas – desde a organização, roteiro, produção, execução e edição – devem ser executadas pelos alunos, sendo vetada a participação de profissionais da área e do uso de ferramentas de inteligência artificial.

3.2 Serão desclassificados os trabalhos que contenham quaisquer comentários preconceituosos, depreciativos e/ou contenham vocabulário inadequados para o ambiente escolar, bem como, atos infracionais de trânsito.

3.3 Os vídeos inscritos devem conter créditos e referências de imagens, músicas, material de filmagem e programa de edição utilizados na sua produção.

3.4 A produção audiovisual não deve conter marcadores de programas de edição, salvo os que viabilizem a reprodução e fiquem localizados na margem inferior esquerda ou direita.

Parágrafo Primeiro: Plágio e Originalidade.

Os trabalhos inscritos em todas as categorias, exceto Adaptação e Cover Musical devem ser autorais e autênticos, ou seja, não baseados em outras obras. Os trabalhos inscritos nas categorias Adaptação e Cover Musical devem obrigatoriamente trazer no início ou final do vídeo a referência da fonte original utilizada. Ex: Baseado em (...)

Parágrafo Segundo: Uso de Inteligência Artificial (IA).

O roteiro, parte inicial do processo criativo, não poderá, em hipótese alguma, ser construído pela IA. Tal consideração vale para todas as categorias, inclusive a de Minimetragem, quando são usados poemas e textos. Se esses requisitos não forem respeitados, a comissão julgadora poderá desclassificar o grupo.

Imagens e músicas criadas por IA poderão ser utilizadas, contudo, é obrigatória a inclusão dos nomes das respectivas plataformas nos créditos finais.

Parágrafo Terceiro: Drogas, álcool, sexo, violência.

Considerando se tratar de um festival escolar, de uma instituição que atende estudantes desde a educação infantil ao ensino médio, e que, salvo exceções, quase em totalidade são menores de idade: Cenas que mostram ou fazem alusão à sexo, consumo de bebidas alcoólicas, drogas (lícitas ou ilícitas), violência, bullying e práticas ilegais, somente serão permitidas se forem relevantes para a construção da mensagem final. Elas precisam ser apresentadas e problematizadas dentro da obra. Vídeos que não respeitarem estas condições perderão pontos e não serão exibidos nos canais de divulgação da instituição, bem como no dia da premiação.

Cabe ao grupo refletir se a cena é de fato necessária para a construção da mensagem, além de conversar com a comissão organizadora com antecedência para que o trabalho possa ser executado da melhor maneira possível, passando a mensagem idealizada pelo grupo sem desrespeitar o regulamento.

Parágrafo Quarto: Participação de pessoas externas

Cada produção é limitada a duas participações de pessoas externas, não pertencentes ao grupo, que se enquadram em matriculados na escola ou não. Essas pessoas terão obrigatoriamente papéis de figurantes, não podendo ter falas. O tempo total das participações deve se restringir a 30% da totalidade da duração do filme.

4. DO EVENTO E DA PROGRAMAÇÃO

4.1 Os grupos inscritos deverão comparecer na noite do evento de exibição e premiação, conforme a programação prevista pelo regulamento.

4.2 Local: CEI

4.3 Data: 22 de outubro (quinta-feira)

5. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DAS PRODUÇÕES

5.1 A entrega do roteiro será realizada, impreterivelmente, **a definir**, por meio do *Classroom* de Língua Portuguesa. Após as definições em sala de aula e combinações realizadas com as professoras, não haverá possibilidade de troca de participantes e categorias.

5.2 A entrega das produções será realizada, impreterivelmente, **a definir**, através do preenchimento da ficha de inscrição.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida no site do Santa. (<http://www.santa.g12.br/site/>)

5.4 Serão aceitos Curtas, Mini-metragens, Covers e Animações finalizados apenas no formato MP4, preferencialmente em FullHD (1080x1920).

5.5 O número de inscritos por audiovisual é de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) alunos. Os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio devem efetuar as produções com seus respectivos colegas de sala de aula, devendo um se responsabilizar pela inscrição.

5.5 O grupo deverá entregar um trailer que contenha entre 15 e 30 (quinze e trinta) segundos.

5.6 Os alunos deverão entregar um pôster de divulgação do filme, conforme modelo disponível, para que seja feita a divulgação.

5.7 A avaliação do projeto ocorrerá em etapas: no segundo trimestre, o foco será o roteiro; no terceiro, serão avaliados o vídeo final, o pôster e o trailer. As notas integrarão as disciplinas de Arte e Língua Portuguesa, baseando-se no desempenho em sala de aula e nos critérios previamente divulgados. Vale ressaltar que produções com notas insuficientes não serão excluídas do festival e que a nota acadêmica é independente da avaliação feita pelos jurados.

6. DA COMISSÃO E DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

6.1 A Organização do Festival terá plena soberania para escolher os componentes da Comissão de Seleção e do Júri e plena autonomia para desclassificar aqueles trabalhos que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

6.2 Os trabalhos inscritos deverão fazer parte do acervo de Vídeos do Colégio Santa Teresinha e poderão ser utilizados somente para exposições públicas com fins educativos (o Colégio não se responsabiliza caso haja a divulgação parcial ou integral posteriormente ao Festival, através de divulgações pelos estudantes e/ou pessoas presentes no dia do evento), servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena.

7. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O Júri Oficial será composto por no mínimo 3 (três) profissionais de reconhecida competência e autoridade em produção audiovisual, convidados pela Organização do Festival.

7.2 Critérios de Avaliação por ordem de prioridade (o que está no início da lista é mais relevante e será usado como critério de desempate e/ou desclassificação)

1. Regulamento.
2. Mensagem.

3. Roteiro.
4. Cinematografia. (fotografia)
5. Qualidade do Áudio.
6. Qualidade do Vídeo.
7. Trilha Sonora Livre de Direitos autorais.
8. Trilha Sonora Original. (pontos extras)
9. Trilha Sonora contendo músicas não livres de direitos autorais. (desconto de pontos)
10. Cenas que mostram ou que fazem menção a uso de álcool, drogas ilícitas.
11. Entrega do trailer e cartaz de divulgação

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Cada categoria terá 3 (três) indicações e 1 (uma) produção receberá o **Troféu Curta no Santa:**

1. Melhor Curta de Ficção no EF.
2. Melhor Curta de Ficção no EM.
3. Melhor Adaptação no EF.
4. Melhor Adaptação no EM.
5. Melhor Documentário no EF.
6. Melhor Documentário no EM.
7. Melhor Cover no EF.
8. Melhor Cover no EM.
9. Melhor Mini-metragem no EF.
10. Melhor Mini-metragem no EM.
11. Melhor Animação no EF.
12. Melhor Animação no EM.
13. Meu primeiro Curta.
14. Melhor roteiro no EF.
15. Melhor roteiro no EM.
16. Melhor Direção. (independente da categoria)
17. Melhor Atriz. (independente da categoria)
18. Melhor Ator. (independente da categoria)
19. Melhor Fotografia. (Cinematografia - independente da categoria)
20. Melhor Trilha sonora. (Desenho de som - independente da categoria)

8.2 A Organização do Festival tem o direito de criar prêmios adicionais ou excluir prêmios existentes, caso não haja a existência de inscrições.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização.

9.2 Anualmente, a Comissão se reúne para definir novas normativas, por meio da exclusão ou inclusão de itens.

9.3 O XV CURTA NO SANTA 2026 é organizado pela Coordenação do Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio Santa Teresinha e pelos professores Fernanda Bartikoski, Fernanda Gewehr e Tauana da Silva Cherutti.